



Lei nº 788 de 30 de março de 2020.

Nomeia Rodovia “Caminhos do Campo” no Município de Muqui e dá outras providências.
(Autor: Vereador Sérgio Luiz Anequim)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia Municipal que liga a BR 393 à Fazenda São Luiz, Fazenda Verdade e Fazenda Formoso, contemplada pelo projeto “Caminhos do Campo” do Governo do Estado, neste Município, fica denominada RODOVIA ANISTO DA COSTA JERÔNIMO SOBRINHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 30 de março de 2020.



CARLOS RENATO PRÚCOLI
Prefeito Municipal